
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA Nº 03/2025 - RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna-se pública a **errata** referente à publicação da **Resolução nº 02/2025**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **12/03/2025**. Edição **3233**, que contém o seguinte erro:

Erro encontrado:

No texto original, onde se lê:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Leia-se:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.

Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos que o conteúdo acima está retificado para maior clareza e correção.
Barbosa Ferraz/PR, 12 de março de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Tarso Dolci

Código Identificador:20104DC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>